



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 783, DE 16 DE JULHO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC e tendo em vista o que consta do Memo nº 80.A-2009-SG/SINFRA, resolve:

Homologar os atos praticados por **EMANUELE DE ANDRADE SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1466397, no exercício do cargo de Gerente de Patrimônio e Suprimento da Superintendência de Infra-Estrutura, código CD-04, a partir de 01.07.2009, até que seja efetivada sua nomeação no Diário Oficial.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
Em 24/07/09